



## PORTARIA Nº 088/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias ao servidor **ANDERSON FARIAS BEZERRA**, ocupante de função gratificada de **Diretor de Pessoal CCL 3**, do quadro de servidor efetivo.

**Parágrafo único** – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de setembro de 2017 a 01 de setembro de 2018**, com direito ao gozo de 20 dias, no período de **04 de julho de 2019 a 23 de julho de 2019**.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de julho de 2019.

  
CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE

